



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 023/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JOÃO FONSECA NOGUEIRA 5661502-10 – MARINA SÃO JORGE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VAGAS PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 e, do outro lado, e a Empresa **JOÃO FONSECA NOGUEIRA 5661502-10 – MARINA SÃO JORGE**, inscrita no CNPJ nº 24.127.014/0001-39, com sede no Sítio São Jorge, S/N, Galpão, Afuá – PA, Cep.: 68.890-000, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO FONSECA NOGUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.661.502-10 e portador da cédula de identidade nº 5010866 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº20, Centro, na cidade de Afuá, Estado do Pará, Cep.: 68.890-00, doravante designada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **CONTRATO**, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem origem na Adjudicação referente a Dispensa de Licitação nº 011/2016/TJPA, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2016/01174.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços aluguel de vagas cobertas, para guarda e conservação de embarcação (lança) e correspondente reboque, de propriedade do TJPA, que serve à Comarca de Afuá, situado na Zona Rural, Rio Marajó Mirim, Afuá-PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente contratação deverá contemplar ainda, acesso ao rio adjacente via rampa, com resistência suficiente para o peso da embarcação com seu reboque.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

O serviço descrito da Cláusula Segunda, tratam das seguintes especificações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Galpão coberto, com espaço grande o suficiente para fácil manobrabilidade do conjunto embarcação/reboque, tanto para entrada e saída via rodoviária, quanto ao acesso para o rio via rampa de lançamento à água, considerando dimensões aproximadas do conjunto embarcação/reboque de:

- a) Comprimento: 09,50m (nove metros e cinquenta centímetros);
- b) Altura: 03,50m (três metros e cinquenta centímetros) e,
- c) Largura: 02,50m (dois metros e cinquenta centímetros);

- Deverá possuir espaço de guarda adequado para total cobertura e proteção contra intempéries e ações de agentes humanos externos, tanto da embarcação quanto do reboque e altura suficiente para abrigar a embarcação colocada sobre o reboque;

- Deverá dispor de iluminação para o espaço dedicado aos bens deste TJPA;

- Deverá dispor de água encanada e energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do INPC/IBGE, ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São as obrigações da CONTRATADA:

- a) Exercer rígido controle com relação à validade das documentações relativas ao estabelecimento;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados e demais exigências legais para o exercício da Atividade Objeto deste Contrato;
- c) Reparar quaisquer danos provocados por intempérie ou desgaste natural ao prédio destinado ao objeto;
- d) Reparar quaisquer danos provocados às propriedades deste TJPA sob sua guarda e responsabilidade, supracitados na Cláusula Segunda;
- e) Disponibilizar acesso aos servidores ou representantes designados pelo TJPA ao local da guarda das propriedades deste TJPA, supracitados no Cláusula Segunda;
- f) Prestar esclarecimentos ao TJPA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando o TJPA de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;
- h) Deverá dispor de guarda diuturna para proteção contra roubos/furtos e/ou valdalismo;
- i) Deverá informar endereço e contatos da sede administrativa, assim como contato de representante responsável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193;
- Fonte: 0118;
- Elemento de despesa: 339039;
- Plano Interno: 42000008193C.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará o valor mensal do aluguel, através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência nº 4412-1, conta corrente nº 5268-X**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida de forma ampla e irrestrita pelo CONTRATANTE, por seu **Departamento de Patrimônio e Serviços, por meio do servidor Edson Goncalves Ferreira, matrícula nº 94625**, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a locação e que de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com **início em 01 de abril de 2016 e término em 01 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Contrato poderá ser rescindo antecipadamente, sem custos entre as partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo ou não interesse das partes na prorrogação, há necessidade de comunicação formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

O CONTRATANTE reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação a CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá o Contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nas Leis nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado em resumo do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belém para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto contratado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 31 de março de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


JOÃO FONSECA NOGUEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Emilio Brito Moreira

CPF nº 709.510.031-00

Nome: Max Dreino

CPF nº 004.054.412-58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VAGAS COBERTAS PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E SEU REBOQUE, DA COMARCA DE AFUÁ.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviço de aluguel de vagas cobertas para guarda e conservação da embarcação (lancha) e correspondente reboque, que serve à Comarca de Afuá;
- 1.2. O serviço deverá contemplar, além do item acima, acesso ao rio adjacente via rampa com resistência suficiente para o peso da embarcação com seu reboque;

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de serviço de aluguel justifica-se pela necessidade de proteção dos supracitados bens de propriedade desta Casa, quanto às intempéries e segurança patrimonial, considerando ainda que o simples atracamento no trapiche da cidade não oferece nem um, nem outro. Considere-se ainda que o reboque, devido ao seu tamanho, tanto em comprimento e largura e à não existência de funcionalidades de segurança, naturais do tipo de veículo e sua necessária correspondência ao tamanho da embarcação, este não oferece condições para a guarda em uma vaga de garagem de tamanho normal, caso o edifício da comarca o possuísse;

3. DOS SERVIÇOS

Serviço de locação de espaço coberto para guarda e conservação da embarcação (lancha de porte médio) e de seu reboque correspondente de acordo com as especificações descritas no **Item 9**;

4. DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais necessárias ao atendimento dos serviços descritos correrão por conta da empresa vencedora do certame licitatório;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Exercer rígido controle com relação à validade das documentações relativas ao estabelecimento;
- 5.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados e demais exigências legais para o exercício da Atividade Objeto deste Termo de Referência;
- 5.3. Reparar quaisquer danos provocados por intempérie ou desgaste natural ao prédio destinado ao Objeto;
- 5.4. Reparar quaisquer danos provocados às propriedades deste TJPA sob sua guarda e responsabilidade, supracitados no **Item 1**;
- 5.5. Disponibilizar acesso aos servidores ou representantes designados pelo TJPA ao local de guarda das propriedades deste TJPA, supracitados no **Item 1**;
- 5.6. Prestar esclarecimentos ao TJPA sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços;
- 5.7. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à prestação dos serviços, Objeto deste Termo de Referência, e outras que incidam direta ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

indiretamente sobre os serviços ora contratados, isentando o TJPA de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;

- 5.8. Deverá dispor de guarda dioturna para proteção contra roubos/furtos e/ou valdalismo;
- 5.9. Deverá informar endereço e contatos da sede administrativa, assim como contato de representante responsável.

6. DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação à Divisão Financeira do TJPA e aceitação por este da Nota Fiscal e documentos anexos, através de empenho;

8. DA PROPOSTA

- 8.1. A Contratada deverá ofertar preço global para o serviço a ser disponibilizado;
- 8.2. Na oferta dos preços deverão estar contemplados os custos de mão de obra de manobrista/operador de rampa, incluindo diárias e ainda outros custos correlatos ao atendimento do Objeto.

9. ESPECIFICAÇÕES PARA GUARDA DA EMBARCAÇÃO E SEU REBOQUE.

- 9.1. Galpão coberto, com espaço grande o suficiente para fácil manobrabilidade do conjunto embarcação/reboque, tanto para entrada e saída via rodoviária, quanto ao acesso para o rio via rampa de lançamento à água, considerando dimensões aproximadas do conjunto embarcação/reboque de:
- 9.1.1. **Comprimento: 09,50m (nove metros e cinquenta centímetros),**
- 9.1.2. **Altura: 03,50m (três metros e cinquenta centímetros) e,**
- 9.1.3. **Largura: 02,50m (dois metros e cinquenta centímetros);**
- 9.2. Deverá possuir espaço de guarda adequado para total cobertura e proteção contra intempéries e ações de agentes humanos externos, tanto da embarcação quanto do reboque e altura suficiente para abrigar a embarcação colocada sobre o reboque;
- 9.3. Deverá dispor de iluminação para o espaço dedicado aos bens deste TJPA;
- 9.4. Deverá dispor de água encanada e energia elétrica.

Belém, 11 de março de 2016.

Criação

Antonio Wilson Souza
Auxiliar Judiciário do TJPA

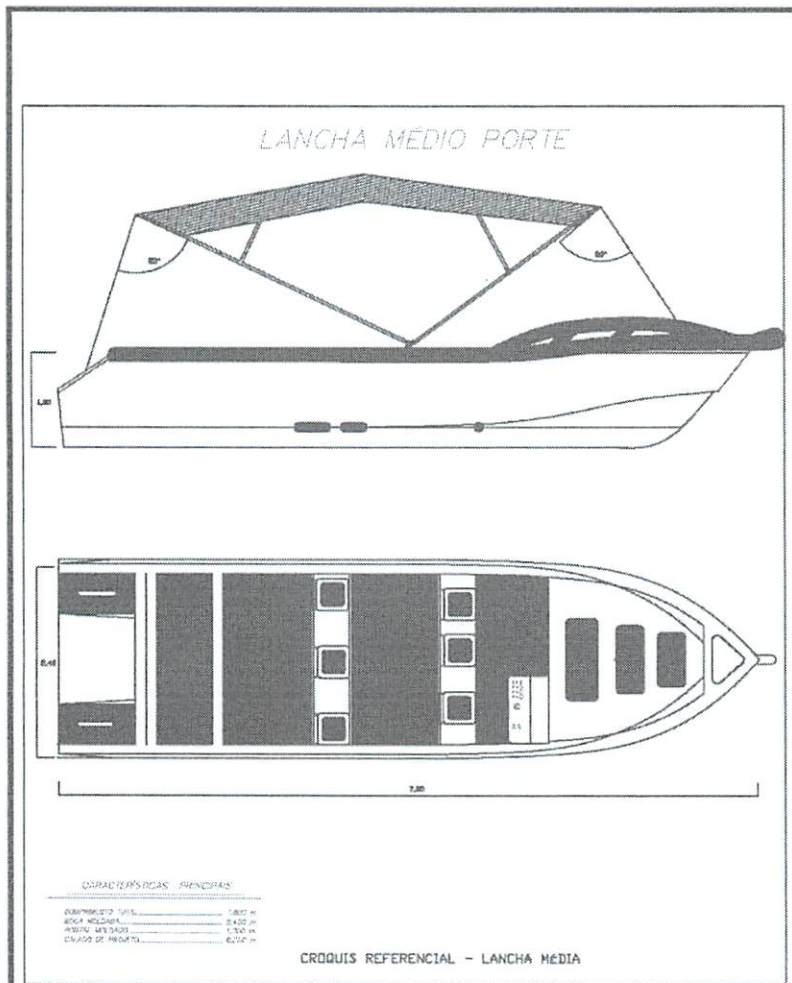
Chefe Direto

JOSÉ LAÉRCIO PONTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Patrimônio e
Serviços



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DA
EMBARCAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Divisão de Transportes
Layout de Embarcações p/ Termo de Referência

| | | | |
|---|---------------------|--------------------------------|----|
| conteúdo: PLANTA BAIXA - LAYOUT ELEVAÇÃO LATERAL | | prancha: | |
| Fase do projeto: CROQUIS EMBARCAÇÃO REFERENCIAL | assunto: VEÍCULO | autor: Antonio Wilson Souza | 01 |
| arquivo: | data: JUN/2014 | escala: sem escala | |

Obs: considerar dimensões do conjunto embarcação/reboque, as descritas no Item 9.

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº. 023/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa João Fonseca Nogueira 5661502-10 - Marina São Jorge, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.127.014/000139// Objeto: a prestação de serviços aluguel de vagas cobertas, para guarda e conservação de embarcação (lancha) e correspondente reboque, de propriedade do TJPA, que serve à Comarca de Afuá, situado na Zona Rural, Rio Marajó Mirim, Afuá-PA. // Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº. 011/2016, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo SIGA DOC PA PRO 2016/01174. // Valor do Contrato: R\$ 220,00 mensal perfazendo o valor global de R\$ 2.640,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118, Plano Interno: 42000008193C. // Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017// Data da assinatura: 31/03/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.
Protocolo 944970

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0604/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0605/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0606/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: INEZ TRINDADE NUNES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59293 / Nº. de Diárias: 3(três) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0607/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 143529 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SOURE/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0608/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: VILMAR COSTA RIBEIRO / Cargo: CB. PM / Matrícula: 59129 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 29 à 01/04/2016 / Objeto: SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0609/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 1368 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0610/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: DANIEL DOS REIS AFFONSO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 104507 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0611/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA / Cargo: ACESSORA JURÍDICA / Matrícula: 138789 / Nº. de Diárias:

5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0612/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE / Cargo: JUIZ AUXILIAR / Matrícula: 2526 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0613/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 82074 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0614/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO / Cargo: ASSESSOR JURÍDICO / Matrícula: 138797 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0615/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MONICA MACIEL SOARES FONSECA / Cargo: JUIZA DE AUXILIAR DA CORREGEDORIA / Matrícula: 7005 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0616/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS / Cargo: ACESSORA JURÍDICA / Matrícula: 104850 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 27/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0617/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 68624 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 22/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0618/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 35017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 22/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0619/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: JOYCE DA SILVA ARAUJO MENEZES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: MARAPANIM/PA / Período: 22/03/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0620/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: LIVIA BASTOS SANTOS / Cargo: ASSESSOR DA OUVIDORIA AGRÁRIA / Matrícula: 95354 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SOURE/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: RECEBIMENTO DE OBRA.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0621/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: ARISTEU PEREIRA BARROS / Cargo: OFICIAL JUSTIÇA DO INTERIOR / Matrícula: 4650 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 22/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0622/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: LUIS ZONGAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 42690 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 22/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0623/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: LUCAS COELHO DE ALMEIDA / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 146897 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 22/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0624/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MARIA ANA DOS SANTOS LIMA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 90760 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 22/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0625/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 4251 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 22/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0626/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: DANIEL FONTES PEREIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116955 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / Período: 28/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TESTES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DENTRO DO PROJETO DE COMPUTADOR REMOTO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0627/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 23531 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRAGAÇA/PA / Período: 28/03 à 01/04/2016 / Objeto: REALIZAR TREINAMENTO AOS SERVIDORES NO SISTEMA PJE.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0628/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: EDMAR DIAS LEITE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 15504 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA / Destino: REDENÇÃO/PA / Período: 20 à 21 e 23 à 24/03/2016 / Objeto: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0629/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 0080 0081, 0082 e 0083-SP de 19/01/2016, que autorizou o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias(s), ao Magistrado FÁBIO ARAÚJO MARÇAL e aos servidores GERSON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR, MAURÍCIO CAIXEIRO SIZO e CRISTÓVÃO AMARAL NUNES referente ao seu deslocamento às Comarcas de Muana, São Sebastião da Boa Vista e Ponta de Pedras, no período de 25/01 à 05/02/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0630/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: JOSÉ RIBEIRO DA COSTA FILHO / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Matrícula: 147303 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CAMETÁ/PA / Período: 29 à 30/03/2016 / Objeto: ATENDER SOLICITAÇÕES DO PROCESSO PA-MEM. 2016/05211.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0631/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: DANIEL PINHEIRO DA SILVA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114774 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: AURORA DO PARÁ/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0632/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: GILDYAN PEREIRA TAVARES FILIPE / Funcionária CEDIDA / Nº. de Diárias: ½ (uma e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: COLINAS/TO / Período: 23/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0633/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: CELIA LUCIA PINTO DE AMORIM / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 121606 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: IRITUIJA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 28/03/2016 / Objeto: OBTER CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0634/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: 1(uma) / Origem: BRAGAÇA/PA / Destino: TRACUETUA/PA / Período: 28 e 31/03/2016 / Objeto: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0635/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES / Cargo: ASSESSOR DE JUIZES ESPECIAIS / Matrícula: 75850 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CURUÇA/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: REALIZAR VISITA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, REFERENTE À 3ª ETAPA DO PROJETO "RIBEIRINHO CIDADÃO".

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0636/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS / Cargo: ACESSORA DO JUÍZADO ESPECIAL / Matrícula: 96504 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CURUÇA/PA / Período: 22 à 23/03/2016 / Objeto: REALIZAR VISITA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, REFERENTE À 3ª ETAPA DO PROJETO "RIBEIRINHO CIDADÃO".

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 0637/2016 - SP, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
Nome: CARLOS LANDALDO VENTURA DE ANDRADE / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 94749 / Nº.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.tjce.pa.gov.br. Data: Sexta-feira, 1 de Abril de 2016 às 09:00:00